

DECRETO Nº 552

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a validade dos
concursos realizados nos dias 27 e 28 de dezem-
bro de 1967, respectivamente para preenchimen-
to de cargos de professores e escrivães, até
28 de dezembro de 1970.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 19 de novembro de 1969

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio da Divisão
do Expediente e publicado no Pao Municipal,
aos 19 de novembro de 1969.

Domício Gu' Tulumet

Chefe da Divisão do Expediente